

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - № 1347 - QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 41/2025

Encanto/RN, 30 de abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 335.125,56 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 335.125,56 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 335.125,56 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 30 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 41/2025 de 30/04/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 26.100,44

Terceiros - Pessoa Jurídica 1

Total da Ação: R\$ 26.100,44

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.100,44

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.900,00

Terceiros – Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 1.900,00

R\$ 15.096,00

R\$ 52.080,00

R\$ 167.718,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.900,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 15.096,00

Consumo 63

Total da Ação:

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 65.254,46 Consumo 3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 50.383,56 Terceiros - Pessoa Jurídica 3

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte:

Material Permanente 3

Total da Ação:

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 103.860,02

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 103.860,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 286.674,04

•

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 18.051,08

Consumo 2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.400,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 2

Total da Ação: R\$ 20.451,08

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.451,08

1 - Prefeitura Municipal de Encanto 2001 - GABINETE DO PREFEITO		
2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GA	RINFTF C	O PREFEITO
6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas	Fonte:	R\$ 1.900,00
com Locomoção 8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de	1 Fonte:	R\$ 11.822,97
Terceiros – Pessoa Física 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	1 Fonte:	R\$ 26.100,44
Terceiros - Pessoa Jurídica	1 - 4-2-:	D¢ 20 022 44
	a Ação:	R\$ 39.823,41
Total da Unidade Orçam	entaria:	R\$ 39.823,41
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto		
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE OAÚE	. -
1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE		
693 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 79.663,56
	a Ação:	R\$ 79.663,56
2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTA		DA
254 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:	R\$ 70.592,73
Consumo	220	D A
714 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:	R\$ 36.822,32
Consumo	64	D¢ 407 44E 0E
Total da Ação: R\$ 107.415,05 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		D¢ 04 500 00
738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 21.528,62
Total d	a Ação:	R\$ 21.528,62
2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		D# 4 =0= 00
180 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 4.785,00
Total d	a Ação:	R\$ 4.785,00
2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚD	E	
260 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:	R\$ 17.337,80
Consumo	3	
262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 15.096,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	3	DA 00 400 00
	a Ação:	R\$ 32.433,80
2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA U		
182 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:	R\$ 6.225,04
Material Permanente	8 a Ação :	R\$ 6.225,04
2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE	a Açau.	N\$ 0.225,04
251 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 33.843,75
Terceiros - Pessoa Jurídica	43	Νψ 33.043,73
	a Ação:	R\$ 33.843,75
Total da Unidade Orçam		R\$ 285.894,82
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
EDUCAÇÃO		D# 7 007 00
463 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 7.007,33
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2 2 A cão:	D¢ 7 007 22
Total da Ação: R\$ 7.007,33 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA		
		D¢ 0 400 00
448 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	R\$ 2.400,00
	a Ação:	R\$ 2.400,00
Total da Unidade Orçam	entária:	R\$ 9.407,33

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a <u>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE</u> ao Servidor Público Municipal **José Ailton de Castro**, Matrícula Nº 160234-8, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 28/03/2016 a 28/03/2021.

Art. 2º - Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 05/05/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br